ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 028/00 Data 25/05/2000

Nome: Ver. ALDÉRICO ALBINO MIOLA - PTB e
SILVERIO FORTUNATO - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o Título de Cidadão Erechinense à "FÁBIO ANDRÉ KOFF".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 19 JUNHO *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.05.2000

PROTOCOLO: 25.05.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO.
29.05.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
19.06.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 028/00	25 / 05 / 2000

Presidente

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A "FÁBIO ANDRÉ KOFF".

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – JUSTIFICATIVA

3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

4 – PARECER DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 19 JUNHO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2000.

Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA - PTB**
1° Secretário da Câmara de Vereadores

SILVERIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PDT

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SSÃO ORDINARIA DO DIA 29 / 05 / 2000 APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA MISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores abaixo – assinados, amparados na Lei Orgânica do Município de Erechim (RS), e no Regimento Interno desta Casa, encaminham para tramitação legal, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A "FÁBIO ANDRÉ KOFF".

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2000.

Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA - PTB**
1° Secretário da Câmara de Vereadores

SILVERIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A "FÁBIO ANDRÉ KOFF"

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Erechinense a "FÁBIO ANDRÉ KOFF".

Art. 2° - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3° - Esse Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2000.

Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA - PTB**
1° Secretário da Câmara de Vereadores

SILVERIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PDT

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

FÁBIO ANDRÉ KOFF, nasceu no dia 13 de maio de 1931, na cidade de Bento Gonçalves, neste querido Estado do Rio Grande do Sul, é filho de José André Koff e Victória Abech Koff, e casado com Yvonne Koff.

Em sua Formação Acadêmica, Profissional e Desportiva, foi Magistrado, aprovado em concurso no ano de 1962, aposentando-se no ano de 1981. É Advogado e Membro da Organização dos Advogados do Brasil (OAB/RS). Professor de Ensino Superior da Faculdade de Direito da Universidade de Caxias do Sul e Faculdade de Direito Ritter dos Reis. Também exerceu magistério na Escola Superior de Magistratura do Rio Grande do Sul.

Durante o Governo PEDRO SIMOM, foi Secretário Especial do Governo do Estado.

Exerceu a Presidência da Companhia Riograndense de Saneamento do Estado.

Na área de desportos, foi Presidente do Grêmio Foot – ball Porto Alegrense (1982/83, 1993 à 1996), onde conquistou diversos títulos, dentre eles o de Campeão da América nos anos de 1983 e 1995, Campeão do Mundo em 1983, Campeão Brasileiro no ano de 1996, Campeão da Recopa de Campeões, Campeão da Copa do Brasil em 1994 e 1996, quatro vezes Campeão Estadual.

Também foi Presidente do Conselho Deliberativo do Grêmio, nos anos de 1991 e 1992, Presidente da União dos Grandes Clubes do Futebol Brasileiro (Clube dos Treze) e Chefe da Delegação do Brasil na Copa do Mundo de 1998 na França.

Foi técnico dos dois times tradicionais de nossa cidade naquela época, o Atlântico e o Ypiranga.

Sua família, tradicional em nossa cidade, durante aproximadamente 50 anos manteve uma loja de comércio de tecidos, com o nome de "CASA ESMERALDA".

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

Por ter adotado nossa terra, por ter levado o nome de Erechim Brasil à fora, e por considerar-se filho adotivo de Erechim, consideramos justa a presente homenagem.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2000.

Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA - PTB**
1° Secretário da Câmara de Vereadores

SILVERIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 006

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 19 JUNHO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente PDT

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 028/2000

AUTOR: Ver. ALDÉRICO ALBINO MIOLA – PTB e SILVERIO FORTUNATO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: *Outorga o Título de Cidadão Erechinense a "FÁBIO ANDRÉ KOFF".*

O Presidente encaminha o Parecer do Vereador Luiz D. S. Britto.

RELATOR: LUIZ D SILVA DE BRITO -PTB

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos do Senhor Vereador Moacir João Tormen a deferencia de relatarmos o presente Projeto, Opinamos pela Constitucionalidade, legalidade da iniciativa dos Nobres Colegas Vereadores Alderico A. Miola e Silvério Fortunato, que resgatam com a distinção merecida de Cidadão Erechinense ao ilustres Jurista e Desportista FABIO ANDRE KOFF, que em boa parte de sua vida conviveu e desempenhou com grande eficiência atividades das mais diversas em pról de nossa comunidade.

Submeto este parecer aos demais membros desta Comissão na certeza de sua acolhida, e após para aprovação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa que é a caixa de ressonância da população de Erechim.

Erechim, rs, 14 de junho de 2.000

VER LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO

RELATOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 19/06/2000

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 006

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 19 JUNHO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 028/2000

AUTOR: Ver. ALDÉRICO ALBINO MIOLA – PTB e SILVERIO FORTUNATO – PDT

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: *Outorga o Título de Cidadão Erechinense a "FÁBIO ANDRÉ KOFF".*

O Presidente encaminha p/ Parecer do Vereador Luiz D. Silva Brito.

RELATOR: LUIZ D SILVA DE BRITO -PTB

PARECER:

CONSTITUCIONAL

Recebemos do Senhor Vereador Moacir João Tormen a deferencia de relatarmos o presente Projeto,Opinamos pela Constitucionalidade,legalidade da iniciativa dos Nobres Colegas Vereadores Alderico A.Miola e Silvério Fortunato,que resgatam com a distinção merecida de Cidadão Erechinense ao ilustres Jurista e Desportista FABIO ANDRE KOFF,que em boa parte de sua vida conviveu e desempenhou com grande eficiência atividades das mais diversas em pról de nossa comunidade.

Submeto este parecer aos demais membros desta Comissão na certeza de sua acolhida,e após para aprovação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa que é a caixa de ressonância da população de Erechim.

Erechim,rs,14 de junho de 2.000

VER LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO

RELATOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 19 / 06 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220 DE 20 DE JUNHO DE 2.000.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR FÁBIO ANDRÉ KOFF

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. **FÁBIO ANDRÉ KOFF.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2.000.

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 20 de Junho de 2.000.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

130/2000 - ZB

Erechim, RS, 20 de Junho de 2.000.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 19 de Junho de 2.000, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, de conformidade com cópia xerográfica em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Autoria Vereadores ALDERICO ALBINO MIOLA e SILVERIO FORTUNATO
Outorga o Título de Cidadão Erechinense a "FÁBIO ANDRÉ KOFF"

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário, ao mesmo tempo que anexamos o Decreto Legislativo nº 220, de 20.06.00 e a Sessão Solene de outorga acontecerá no dia 1º de julho, às 10 horas, no Parque do Galo.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para reiterar cumprimentos e ao mesmo tempo colocar esta Câmara de Vereadores à vossa inteira disposição.

Atenciosamente

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente Câmara de Vereadores

Ilmo. Sr.
FÁBIO ANDRÉ KOFF
DD. Cidadão Erechinense
Porto Alegre - RS